



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 10/2.026

Referência: Projeto de Lei Ordinária n.º 7/2.026 e Requerimento n.º 8/2.026.

Assunto: Inclusão de Requerimento de Urgência Especial em pauta no Expediente e na Ordem do Dia de Sessão Ordinária (art. 191, I, "b", II e § 2º, RI).

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei ordinária de autoria do Executivo que cria um crédito adicional especial, oriundo de superávit financeiro do ano anterior.

Seguindo, há que se consignar que foi apresentado Requerimento de urgência especial para deliberação imediata, respeitados os parâmetros regimentais.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO, e determino a inclusão da emenda do projeto e do requerimento para leitura no Expediente, bem como a inclusão de ambos em pauta na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária, a qual será realizada hoje, dia 03/02/2026.

Em sendo aprovado o Requerimento pela maioria absoluta dos Vereadores, um dos edis presentes será nomeado relator especial.

Junte-se a pauta da sessão, tão logo seja publicada.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Publique-se.

Echaporã, 3 de fevereiro de 2026

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã